



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução:

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto:

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis e materiais odontológicos), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas-PB.

3.Necessidade da contratação:

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial:

4.Alinhamento aos planos da Administração:

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação:

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - MEDICAMENTOS BASICOS E CONTROLADOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1	AAS 100mg	Cp	1000
2	Acido Folico 5mg Cp	Cp	2000
3	ACIDO VALPROICO 250MG	Comp	200
4	Agua Destilada 10 MI Inj	Ap	400
5	Alprazolam 1mg Cp	Cp	1000
6	ALPRAZOLAN 2 MG	Cp	1000
7	AMBROXOL ADULTO 30MG/ML	Fr	300
8	AMBROXOL INFANTIL 15MG/ML	Fr	300
9	Amitriptilina 25mg	Cp	2000
10	AMOXICILINA 500MG	Comp	2000
11	AMOXICILINA SUSP	Susp	200
12	AMPLICTIL 100MG	Comp	1200
13	ANLOIPINO 5MG	Cp	1000
14	Atenolol 25mg Cp	Cp	1200
15	Azitromicina 500mg Cp	Cp	900
16	AZITROMICINA SUSP	Susp	50



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17	Biperideno 2mg Cp	Cp	2625
18	BROMAZEPAM 3MG	Cp	1500
19	BROMOZEPAM 6MG	Cp	1500
20	BUSCOPAM COMPOSTO	Cp	500
21	BUSCOPAM COMPOSTO SUSP	Fr	200
22	Captopril 25mg Cp	Cp	1200
23	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSP	Fr	100
24	Carbamazepina 200mg E	Cp	1500
25	CARBOLITIUM 300MG	Cp	500
26	Cefalexina 500mg Cp	Cp	1000
27	CEFALEXINA SUSP	Fr	50
28	Cetoconazol Creme 30g Tb	Tb	50
29	CIPROFLOXACINA 500MG	Comp	1200
30	Clonazepam 2,5mg/MI Fr 20ml	Fr	150
31	Clonazepam 2mg Cp	Cp	2400
32	Clorpromazina 25mg Cp	Cp	600
33	Complexo B	Comp	500
34	Complexo B Fr 100ml Sol Oral	Fr	50
35	Dexametasona 0,5mg/5ml Fr 120ml Elixir	Fr	240
36	Dexametasona Creme 1mg/G 10g Tb	Tb	100
37	Dexclorfeniramina 0,4mg/MI Fr 100ml	Fr	200
38	DIAZEPAM 10MG	Cp	2000
39	Diclofenaco Potassio 50mg Cp	Cp	500
40	DIGOXINA 0,25MG	Cp	500
41	Dimeticona 75mg/MI Fr 10ml	Fr	100
42	Dipirona Sodica 500mg Cp	Cp	2000
43	Dipirona Sodica 500mg/MI Fr 10ml Gts	Fr	400
44	ENALAPRIL 10MG	Cp	1000
45	ENALAPRIL 5MG	Cp	510
46	ESPIRONOLACTONA 25MG	Cp	120
47	FERNEGAM 25MG	Cp	2000
48	FLUCONAZOL 150MG	Cp	300
49	Fluoxetina 20mg Cp	Cp	3010
50	Furosemida 40mg Cp	Cp	500
51	GARDENAL 100MG	Cp	2000
52	GARDENAL GOTA	Fr	100
53	Glibenclamida 5mg Cp	Cp	500
54	GLICOSE 50%	Amp	200
55	HALDOL 1MG	Cp	510
56	Haloperidol 5mg Cp	Cp	2600
57	Hidroclorotiazida 25mg Cp	Cp	5000
58	Ibuprofeno 300mg Cp	Cp	1000
59	Ibuprofeno 50mg/MI Fr 30ml Gts	Fr	200
60	IVERMECTINA	Cp	500
61	KOLAGENASE	Tb	50
62	LEVOZINE 100MG	Comp	500
63	LINDOCAINA POMADA	Tb	50



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

64	Losartana Potassica 50mg Cp	Cp	6720
65	METFORMINA 850MG	Cp	5000
66	METIFORMINA 500MG	Cp	1000
67	Neomicina + Bacitracina 10g Tb	Tb	100
68	NEOZINE 25MG	Cp	800
69	NIFEDIPINO 10MG	Cp	510
70	Nimesulida 100mg Cp	Cp	1050
71	Nistatina Cr Vaginal 50g Tb	Tb	200
72	Omeprazol 20mg Cp	Cp	2016
73	OMEPRAZOL INJETAVEL	Amp	60
74	Paracetamol 200mg/MI Fr 10ml	Fr	300
75	Paracetamol 500mg Cp	Cp	3000
76	PLASIL COMPRIMIDO	Cp	500
77	PLASIL INJETAVEL	Amp	100
78	PREDNISOLONA XAROPE 60ML	Fr	100
79	PREDNISONA 5MG	Cp	500
80	RISPERIDONA 1MG SUSP	Sp	50
81	SINVASTATINA 20MG	Comp	510
82	SINVASTATINA 40MG	Comp	600
83	SULFAMETAZOL COMP	Cp	400
84	SULFAMETAZOL SUSPENSAP	Fr	100
85	Sulfato Ferroso 40mg Cp	Cp	3000
86	TRAMAL 50MG	Cp	500
87	Vitamina C 500mg Cp	Cp	1000
88	Vitamina C Gotas 200mg/MI Fr 20ml	Fr	200
89	IMIPRAMINA 25MG	Comp	200
90	HALDOL DECANOATO 50MG	Amp	51
91	METRONIDAZOL 250MG	Comp	600
92	MICONAZOL 2% CREME	Cre	100
93	PROPANALOL 40 MG	Comp	500
94	SALBUTAMOL 100MCG	Aerosol	50
95	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	Comp	100
96	CARBAMAZEPINA 400MG	Comp	800
97	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	Cp	500
98	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Fr	200

2 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
99	Soro fisiológico 500ml	Und	210
100	Soro ringuer 500ml	Und	210
101	Buscopam composto injetável	Und	200
102	Buscopam simples	Und	200
103	Dexametasona 4ml injetável	Und	300
104	Dexametasona 2ml injetável	Und	200
105	vitamina k injetável	Und	100
106	Complexo B injetável	Und	300
107	Vitamina C injetável	Und	300



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

108	dipirona injetável	Und	300
109	ondasetrona injetável	Und	200
110	diclofenaco sódico 25 injetável	Und	300
111	Bromoprida injetável	Und	500
112	tramadol injetável	Und	200
113	ceftriaxona 1g intramuscular ou endovenoso.	Und	350
114	água destilada	Und	1000
115	glicose 50%	Und	400
116	metoclopramida injetável	Und	200
117	prometazina injetável	Und	500
118	lidocaína sem vaso injetável	Und	175
119	pomada kollagenase	Und	25
120	diazepam injetável	Und	200
121	Tenoxicam 40 injetável	Und	150
122	soro fisiológico para curativo	Und	192
123	lidocaina em pomada	Und	20
124	Soro fisiológico 250 ml	Und	100
125	Soro de 100ml fisiológico	Und	80

3 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
126	Luvax M com pó , com 10 ex com 100 unidades	Cx	100
127	Luvax G com pó ,com 10cx com 100 unidades	Cx	40
128	Luvax P com pó , com 10 ex com 100 unidades	Cx	100
129	Álcool líquido 70	Und	60
130	Seringa de insulina 1ml	Und	1500
131	Seringa de 20ml	Und	1500
132	Seringa de 10 ml	Und	1500
133	Seringa de 5ml	Und	1500
134	Seringa de 3ml	Und	1000
135	Fio de sutura 0.3	Cx	20
136	Scalp 23	Und	400
137	Scalp 25	Und	400
138	Jelco 22	Und	400
139	Jelco 24	Und	400
140	Luva estéril 8.0	Und	200
141	Gel condutor	Und	60
142	rolos papel maca 50X50	Und	32
143	esparadrapo 10X4,5	Und	100
144	micropore 10X4,5	Und	48
145	ataduras 15CM X 1,20	Pct	50
146	especulo P	Und	100
147	espéculos M	Und	100
148	espéculos G	Und	100
149	50lâminas para microscópio	Cx	20
150	perfure cortante Grandes 20LT	Und	150
151	toucas	Pct	100



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

152	grau cirúrgico 300 mm	Und	10
153	equipo MACROGOTAS	Und	1000
154	FHGT C/50	Cx	200
155	lancetas C/100	Cx	40
156	gases estéril	Pct	800
157	compressas N/ESTERIL	Pct	50
158	fitas crepes	Und	100
159	clorexidina 2% DEGERMANTE	Und	12
160	detergente enzimático 1L	Und	12
161	agulhas 7x25	Cx	5
162	espátula de arys	Pct	5
163	Bisturi número 15	Cx	4
164	Bisturi número 24	Cx	4
165	sonda uretral tamanho 12	Und	600
166	Cateter para oxigênio – tipo óculos –105 cm .	Und	100
167	Agulha para caneta de insulina medlevenoahn , tamanho 4mm.	Cx	5
168	Agulha 40x 1,2	Cx	5
169	Algodão grande	Und	30
170	Almotolina	Und	10
171	Potes Coletor de exames C/100	Pct	4
172	Mascara desc c/50	Pct	80

4 - MATERIAL ODONTOLÓGICOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
173	ANESTÉSICO SSWHITE CX C/ 50	Cx	42
174	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PCT C/ 3	Pct	40
175	ADESIVO AMBAR 04ML	Und	15
176	AGULHA GENGIVAL CURTA	Cx	15
177	AGULHA GENGIVAL LONGA	Cx	15
178	ANESTÉSICO TÓPICO	Und	40
179	ANTISSÉPTICO BUCAL 0,12%	Fr	12
180	BABADOR DESC. PCT C/ 100	Pct	70
181	BICARBONATO DE SÓDIO 500GR	Und	8
182	BROCA DIAMANTADA 1011	Und	10
183	BROCA DIAMANTADA 1012	Und	10
184	BROCA DIAMANTADA 1013	Und	10
185	BROCA DIAMANTADA 1014	Und	10
186	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER	Cx	5
187	COLTOSOL – OBTURADOR PROVISÓRIO	Und	10
188	CONE DE GUTTA ACESSÓRIA	Und	20
189	CONE DE GUTTA PERCHA 1ª SÉRIE (15 a 40)	Und	10
190	CONE DE GUTTA PERCHA 2ª SÉRIE (45 a 80)	Und	10
191	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15 a 40)	Und	10
192	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45 a 80)	Und	10
193	DETERGENTE ENZIMÁTICO	Fr	12
194	ESCOVA DE ROBSON	Und	70



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

195	ESPONJA HEMOSTÁTICA PCT C/ 10	Cx	10
196	FILME P/ RAIO-X CX C/ 150	Cx	12
197	FIO DE SUTURA NYLON/SEDA 3.0	Cx	10
198	FIO DENTAL (100MT)	Und	5
199	FITA MATRIZ (07MM)	Und	50
200	FIXADOR 475ML	Fr	50
201	FLUÓR GEL	Fr	20
202	FORMOCRESOL	Und	5
203	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA	Cx	5
204	HIPOCLORITO DE SÓDIO	Fr	3
205	HYDCAL	Cx	9
206	INDICADOR BIOLÓGICO PCT C/ 10	Cx	20
207	IONÔMERO DE VIDRO KIT A2	Cx	52
208	IONÔMERO DE VIDRO KIT A3	Cx	12
209	LENÇOL DE BORRACHA	Pct	5
210	LIMA ESPECIAL NR 08	Und	15
211	LIMA ESPECIAL NR 10	Und	15
212	LIMA K 1ª SÉRIE	Und	10
213	LIMA K 1ª SÉRIE 31MM	Und	4
214	LIMA K 2ª SÉRIE	Und	10
215	MICRO APLICADORES	Und	50
216	ÓLEO LUBRIFICANTE 100ML	Fr	10
217	PAPEL CARBONO	Und	30
218	PAPEL GRAU 150X100	Rl	4
219	PASTA PROFILÁTICA	Und	20
220	PLACA DE VIDRO 06MM	Und	5
221	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO	Cx	4
222	RESINA Z100 A1	Und	42
223	RESINA Z100 A2	Und	42
224	RESINA Z100 A3	Und	42
225	REVELADOR 475ML	Fr	25
226	ROLETES DE ALGODÃO PCT C/ 100	Pct	80
227	SACO P/ LIXO 30LT PCT C/ 100	Pct	5
228	SUGADOR CIRÚRGICO PCT C/ 20	Pct	30
229	SUGADOR DESC. PCT C/ 40	Pct	30
230	SUGADOR ENDODÔNTICO PCT C/ 20	Pct	4
231	TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO C/ 150	Und	30
232	TIRA DE AÇO 06MM	Und	20
233	TIRA DE POLIÉSTER C/ 50	Und	30
234	TRICRESOL	Und	4
235	VERNIZ C/ FLUÓR	Und	5

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento:

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado:

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis e materiais odontológicos), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas-PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços:

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a **R\$ 163.871,93**:

1 - MEDICAMENTOS BASICOS E CONTROLADOS						
Código	Descrição Do Item	Obs	Unid	Quant	Preço Unitário	Total
1	AAS 100mg		Cp	1000	0,09	90,00
2	Acido Folico 5mg Cp		Cp	2000	0,09	180,00
3	Acido Valproico 250mg		Comp	200	0,93	186,00
4	Agua Destilada 10 MI Inj		Ap	400	0,56	224,00
5	Alprazolam 1mg Cp		Cp	1000	0,17	170,00
6	Alprazolam 2 Mg		Cp	1000	0,25	250,00
7	Ambroxol Adulto 30mg/MI		Fr	300	4,72	1.416,00
8	Ambroxol Infantil 15mg/MI		Fr	300	4,31	1.293,00
9	Amitriptilina 25mg		Cp	2000	0,10	200,00
10	Amoxicilina 500mg		Comp	2000	0,56	1.120,00
11	Amoxicilina Susp		Susp	200	7,59	1.518,00
12	Amplictil 100mg		Comp	1200	0,37	444,00
13	Anloipino 5mg		Cp	1000	0,07	70,00
14	Atenolol 25mg Cp		Cp	1200	0,07	84,00
15	Azitromicina 500mg Cp		Cp	900	1,75	1.575,00
16	Azitromicina Susp		Susp	50	14,35	717,50
17	Biperideno 2mg Cp		Cp	2625	0,54	1.417,50
18	Bromazepam 3mg		Cp	1500	0,21	315,00
19	Bromozepam 6mg		Cp	1500	0,35	525,00
20	Buscopam Composto		Cp	500	0,50	250,00
21	Buscopam Composto Susp		Fr	200	9,80	1.960,00
22	Captopril 25mg Cp		Cp	1200	0,09	108,00
23	Carbamazepina 20 Mg/MI Susp		Fr	100	18,45	1.845,00
24	Carbamazepina 200mg E		Cp	1500	0,38	570,00
25	Carbolitium 300mg		Cp	500	0,37	185,00
26	Cefalexina 500mg Cp		Cp	1000	1,23	1.230,00
27	Cefalexina Susp		Fr	50	17,02	851,00
28	Cetoconazol Creme 30g Tb		Tb	50	5,13	256,50
29	Ciprofloxacina 500mg		Comp	1200	0,46	552,00
30	Clonazepam 2,5mg/MI Fr 20ml		Fr	150	4,72	708,00
31	Clonazepam 2mg Cp		Cp	2400	0,12	288,00
32	Clorpromazina 25mg Cp		Cp	600	0,74	444,00
33	Complexo B		Comp	500	0,11	55,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

34	Complexo B Fr 100ml Sol Oral		Fr	50	5,95	297,50
35	Dexametasona 0,5mg/5ml Fr 120ml Elixir		Fr	240	4,10	984,00
36	Dexametasona Creme 1mg/G 10g Tb		Tb	100	3,49	349,00
37	Dexclorfeniramina 0,4mg/ML Fr 100ml		Fr	200	4,10	820,00
38	Diazepam 10mg		Cp	2000	0,11	220,00
39	Diclofenaco Potassio 50mg Cp		Cp	500	0,17	85,00
40	Digoxina 0,25mg		Cp	500	0,41	205,00
41	Dimeticona 75mg/ML Fr 10ml		Fr	100	2,71	271,00
42	Dipirona Sodica 500mg Cp		Cp	2000	0,27	540,00
43	Dipirona Sodica 500mg/ML Fr 10ml Gts		Fr	400	2,46	984,00
44	Enalapril 10mg		Cp	1000	0,09	90,00
45	Enalapril 5mg		Cp	510	0,11	56,10
46	Espironolactona 25mg		Cp	120	0,34	40,80
47	Fernegam 25mg		Cp	2000	0,35	700,00
48	Fluconazol 150mg		Cp	300	0,99	297,00
49	Fluoxetina 20mg Cp		Cp	3010	0,17	511,70
50	Furosemida 40mg Cp		Cp	500	0,11	55,00
51	Gardenal 100mg		Cp	2000	0,29	580,00
52	Gardenal Gota		Fr	100	8,20	820,00
53	Glibenclamida 5mg Cp		Cp	500	0,07	35,00
54	Glicose 50%		Amp	200	1,23	246,00
55	Haldol 1mg		Cp	510	0,31	158,10
56	Haloperidol 5mg Cp		Cp	2600	0,25	650,00
57	Hidroclorotiazida 25mg Cp		Cp	5000	0,06	300,00
58	Ibuprofeno 300mg Cp		Cp	1000	0,27	270,00
59	Ibuprofeno 50mg/ML Fr 30ml Gts		Fr	200	4,41	882,00
60	Ivermectina		Cp	500	0,54	270,00
61	Kolagenase		Tb	50	30,75	1.537,50
62	Levozine 100mg		Comp	500	1,38	690,00
63	Lindocaina Pomada		Tb	50	9,54	477,00
64	Losartana Potassica 50mg Cp		Cp	6720	0,10	672,00
65	Metformina 850mg		Cp	5000	0,29	1.450,00
66	Metformina 500mg		Cp	1000	0,28	280,00
67	Neomicina + Bacitracina 10g Tb		Tb	100	3,69	369,00
68	Neozine 25mg		Cp	800	0,93	744,00
69	Nifedipino 10mg		Cp	510	0,25	127,50
70	Nimesulida 100mg Cp		Cp	1050	0,23	241,50
71	Nistatina Cr Vaginal 50g Tb		Tb	200	12,30	2.460,00
72	Omeprazol 20mg Cp		Cp	2016	0,13	262,08
73	Omeprazol Injetavel		Amp	60	26,65	1.599,00
74	Paracetamol 200mg/ML Fr 10ml		Fr	300	1,89	567,00
75	Paracetamol 500mg Cp		Cp	3000	0,15	450,00
76	Plasil Comprimido		Cp	500	0,17	85,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

77	Plasil Injetavel		Amp	100	1,34	134,00
78	Prednisolona Xarope 60ml		Fr	100	8,20	820,00
79	Prednisona 5mg		Cp	500	0,15	75,00
80	Risperidona 1mg Susp		Sp	50	18,45	922,50
81	Sinvastatina 20mg		Comp	510	0,21	107,10
82	Sinvastatina 40mg		Comp	600	0,32	192,00
83	Sulfametazol Comp		Cp	400	0,29	116,00
84	Sulfametazol Suspensap		Fr	100	9,23	923,00
85	Sulfato Ferroso 40mg Cp		Cp	3000	0,07	210,00
86	Tramal 50mg		Cp	500	0,30	150,00
87	Vitamina C 500mg Cp		Cp	1000	0,27	270,00
88	Vitamina C Gotas 200mg/MI Fr 20ml		Fr	200	2,46	492,00
89	Imipramina 25mg		Comp	200	1,23	246,00
90	Haldol Decanoato 50mg		Amp	51	16,40	836,40
91	Metronidazol 250mg		Comp	600	0,31	186,00
92	Miconazol 2% Creme		Cre	100	5,74	574,00
93	Propranolol 40 Mg		Comp	500	0,07	35,00
94	Salbutamol 100mcg		Aerosol	50	30,14	1.507,00
95	Alendronato De Sódio 70mg		Comp	100	1,01	101,00
96	Carbamazepina 400mg		Comp	800	1,34	1.072,00
97	Loratadina 10mg Comprimido		Cp	500	0,17	85,00
98	Sulfato Ferroso 25mg/MI Solução Oral		Fr	200	1,90	380,00
Total do Lote:						53.260,28

2 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS

Código	Descrição Do Item	Obs	Unid	Quant	Preço Unitário	Total
99	Soro fisiológico 500ml		Und	210	7,69	1.614,90
100	Soro ringuer 500ml		Und	210	12,30	2.583,00
101	Buscopam composto injetável		Und	200	2,67	534,00
102	Buscopam simples		Und	200	2,46	492,00
103	Dexametasona 4ml injetável		Und	300	2,46	738,00
104	Dexametasona 2ml injetável		Und	200	1,64	328,00
105	vitamina k injetável		Und	100	4,27	427,00
106	Complexo B injetável		Und	300	2,26	678,00
107	Vitamina C injetável		Und	300	1,77	531,00
108	dipirona injetável		Und	300	1,44	432,00
109	ondasetrona injetável		Und	200	2,46	492,00
110	diclofenaco sódico 25 injetável		Und	300	1,44	432,00
111	Bromoprida injetável		Und	500	3,08	1.540,00
112	tramadol injetável		Und	200	2,57	514,00
113	ceftriaxona 1g intramuscular ou endovenoso.		Und	350	9,23	3.230,50
114	água destilada		Und	1000	0,56	560,00
115	glicose 50%		Und	400	1,23	492,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

116	metoclopramida injetável		Und	200	1,34	268,00
117	prometazina injetável		Und	500	6,46	3.230,00
118	lidocaína sem vaso injetável		Und	175	8,20	1.435,00
119	pomada kollagenase		Und	25	30,75	768,75
120	diazepam injetável		Und	200	1,54	308,00
121	Tenoxicam 40 injetável		Und	150	20,30	3.045,00
122	soro fisiológico para curativo		Und	192	9,02	1.731,84
123	lidocaina em pomada		Und	20	9,97	199,40
124	Soro fisiológico 250 ml		Und	100	7,79	779,00
125	Soro de 100ml fisiológico		Und	80	6,56	524,80
Total do Lote:						27.908,19

3 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Código	Descrição Do Item	Obs	Unid	Quant	Preço Unitário	Total
126	Luvas M com pó, com 10 cx com 100 unidades		Cx	100	39,77	3.977,00
127	Luvas G com pó, com 10cx com 100 unidades		Cx	40	39,77	1.590,80
128	Luvas P com pó, com 10 cx com 100 unidades		Cx	100	39,77	3.977,00
129	Álcool líquido 70		Und	60	12,30	738,00
130	Seringa de insulina 1ml		Und	1500	0,31	465,00
131	Seringa de 20ml		Und	1500	0,76	1.140,00
132	Seringa de 10 ml		Und	1500	0,58	870,00
133	Seringa de 5ml		Und	1500	0,35	525,00
134	Seringa de 3ml		Und	1000	0,35	350,00
135	Fio de sutura 0.3		Cx	20	51,25	1.025,00
136	Scalp 23		Und	400	0,31	124,00
137	Scalp 25		Und	400	0,31	124,00
138	Jelco 22		Und	400	1,15	460,00
139	Jelco 24		Und	400	1,34	536,00
140	Luva estéril 8.0		Und	200	2,26	452,00
141	Gel condutor		Und	60	10,25	615,00
142	rolos papel maca 50X50		Und	32	12,71	406,72
143	esparadrapo 10X4,5		Und	100	15,38	1.538,00
144	micropore 10X4,5		Und	48	9,23	443,04
145	ataduras 15CM X 1,20		Pct	50	9,48	474,00
146	especulo P		Und	100	1,85	185,00
147	espéculos M		Und	100	1,95	195,00
148	espéculos G		Und	100	2,26	226,00
149	50lâminas para microscópio		Cx	20	13,33	266,60
150	perfure cortante Grandes 20LT		Und	150	11,28	1.692,00
151	toucas		Pct	100	12,30	1.230,00
152	grau cirúrgico 300 mm		Und	10	200,90	2.009,00
153	equipo Macrogotas		Und	1000	1,62	1.620,00
154	FHGT C/50		Cx	200	34,85	6.970,00



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

155	lancetas C/100		Cx	40	4,72	188,80
156	gases estéril		Pct	800	0,72	576,00
157	compressas N/Esteril		Pct	50	13,33	666,50
158	fitas crepes		Und	100	7,79	779,00
159	clorexidina 2% Degermante		Und	12	31,57	378,84
160	detergente enzimático 1L		Und	12	36,90	442,80
161	agulhas 7x25		Cx	5	10,25	51,25
162	espátula de arys		Pct	5	17,63	88,15
163	Bisturi número 15		Cx	4	35,88	143,52
164	Bisturi número 24		Cx	4	35,88	143,52
165	sonda uretral tamanho 12		Und	600	1,03	618,00
166	Cateter para oxigênio – tipo óculos –105 cm .		Und	100	1,95	195,00
167	Agulha para caneta de insulina medlevenoohn , tama	...	Cx	5	24,60	123,00
168	Agulha 40x 1,2		Cx	5	12,30	61,50
169	Algodão grande		Und	30	22,55	676,50
170	Almotolina		Und	10	11,69	116,90
171	Potes Coletor de exames C/100		Pct	4	153,75	615,00
172	Mascara desc c/50		Pct	80	7,18	574,40
					Total do Lote:	40.662,84

4 - MATERIAL ODONTOLOGICOS

Código	Descrição Do Item	Obs	Unid	Quant	Preço Unitário	Total
173	Anestésico Sswhite Cx C/ 50		Cx	42	100,80	4.233,60
174	Ácido Fosfórico 37% Pct C/ 3		Pct	40	6,09	243,60
175	Adesivo Ambar 04ml		Und	15	38,12	571,80
176	Agulha Gengival Curta		Cx	15	48,30	724,50
177	Agulha Gengival Longa		Cx	15	48,30	724,50
178	Anestésico Tópico		Und	40	23,29	931,60
179	Antisséptico Bucal 0,12%		Fr	12	41,58	498,96
180	Babador Desc. Pct C/ 100		Pct	70	23,83	1.668,10
181	Bicarbonato De Sódio 500gr		Und	8	23,10	184,80
182	Broca Diamantada 1011		Und	10	5,04	50,40
183	Broca Diamantada 1012		Und	10	5,04	50,40
184	Broca Diamantada 1013		Und	10	5,04	50,40
185	Broca Diamantada 1014		Und	10	5,04	50,40
186	Cimento Endodôntico Sealer		Cx	5	126,00	630,00
187	Coltosol – Obturador Provisório		Und	10	12,18	121,80
188	Cone De Gutta Acessória		Und	20	47,78	955,60
189	Cone de gutta percha 1ª Série (15 A 40)		Und	10	47,78	477,80
190	Cone de gutta percha 2ª Série (45 A 80)		Und	10	47,78	477,80
191	Cone de papel absorvente 1ª Série (15 A 40)		Und	10	47,78	477,80



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

192	Cone de papel absorvente 2ª Série (45 A 80)	Und	10	47,78	477,80
193	Detergente Enzimático	Fr	12	37,80	453,60
194	Escova De Robson	Und	70	2,00	140,00
195	Esponja Hemostática Pct C/ 10	Cx	10	88,08	880,80
196	Filme P/ Raio-X Cx C/ 150	Cx	12	399,00	4.788,00
197	Fio De Sutura Nylon/Seda 3.0	Cx	10	52,48	524,80
198	Fio Dental (100mt)	Und	5	3,85	19,25
199	Fita Matriz (07mm)	Und	50	2,52	126,00
200	Fixador 475ml	Fr	50	16,78	839,00
201	Flúor Gel	Fr	20	7,04	140,80
202	Formocresol	Und	5	19,37	96,85
203	Hidróxido De Cálcio Pasta	Cx	5	44,84	224,20
204	Hipoclorito De Sódio	Fr	3	11,55	34,65
205	Hydcal	Cx	9	44,84	403,56
206	Indicador Biológico Pct C/ 10	Cx	20	46,20	924,00
207	Ionômero De Vidro Kit A2	Cx	52	51,24	2.664,48
208	Ionômero De Vidro Kit A3	Cx	12	51,24	614,88
209	Lençol De Borracha	Pct	5	33,39	166,95
210	Lima Especial Nr 08	Und	15	26,78	401,70
211	Lima Especial Nr 10	Und	15	26,78	401,70
212	LIMA K 1ª SÉRIE	Und	10	26,78	267,80
213	LIMA K 1ª SÉRIE 31MM	Und	4	26,78	107,12
214	LIMA K 2ª SÉRIE	Und	10	26,78	267,80
215	Micro Aplicadores	Und	50	13,65	682,50
216	Óleo Lubrificante 100ml	Fr	10	30,35	303,50
217	Papel Carbono	Und	30	4,20	126,00
218	Papel Grau 150x100	RI	4	129,15	516,60
219	Pasta Profilática	Und	20	7,46	149,20
220	Placa De Vidro 06mm	Und	5	11,76	58,80
221	Posicionador Radiográfico	Cx	4	77,60	310,40
222	Resina Z100 A1	Und	42	63,00	2.646,00
223	Resina Z100 A2	Und	42	63,00	2.646,00
224	Resina Z100 A3	Und	42	63,00	2.646,00
225	Revelador 475ml	Fr	25	16,78	419,50
226	Roletes De Algodão Pct C/ 100	Pct	80	3,99	319,20
227	Saco P/ Lixo 30lt Pct C/ 100	Pct	5	52,50	262,50
228	Sugador Cirúrgico Pct C/ 20	Pct	30	49,25	1.477,50
229	Sugador Desc. Pct C/ 40	Pct	30	12,92	387,60
230	Sugador Endodôntico Pct C/ 20	Pct	4	23,08	92,32
231	Tira De Lixa De Acabamento C/ 150	Und	30	14,49	434,70
232	Tira De Aço 06mm	Und	20	10,23	204,60
233	Tira De Poliéster C/ 50	Und	30	1,79	53,70
234	Tricresol	Und	4	16,85	67,40
235	Verniz C/ Flúor	Und	5	29,40	147,00
				Total do Lote:	42.040,62



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	TOTAL:	163.871,93
--	---------------	-------------------

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo:

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis e materiais odontológicos), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas–PB. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em lotes, formados por um ou mais itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse. Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório para o respectivo lote. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos:

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis e materiais odontológicos), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas–PB. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração:

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco:

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Conclusão:

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Coremas - PB, 06 de janeiro de 2025.

JAINARA GOMES DE JESUS
Secretária de Saúde